



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ATA 282

1
2 No dia quinze de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no
4 Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger. Fizeram-se
5 presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Débora Maria Moretão,
6 Tierrri Rafael Ribeiro Angeluci e Sandra Cisco (Secretaria Municipal de Assistência Social);
7 Danieli de Antoni Calixto (Secretaria Municipal de Saúde) e Leni Aparecida Viana da Rocha
8 (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros governamentais suplentes no**
9 **exercício da titularidade**: Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de
10 Assistência Social). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José Geraldo Berger
11 (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Inês Chuy Lopes (Entidades
12 de Proteção Social Especial de Média Complexidade), Adrianis Galdino da Silva Jr. e
13 Regina Rosa Pedroso Rosa (Profissionais da Área); Cristofer Ricardo Luiz Camargo e
14 Raimy Carrilho (usuários da Política de Assistência Social). **Os conselheiros não**
15 **governamentais suplentes**: João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de
16 Média Complexidade). Estavam presentes: secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa,
17 Vinícius Iran Barboza e Daniele Cristina Badmiuk (Ministério Público); Ana Caroline Neres,
18 Tainara Tatiane Paula e Maria Bárbara Chuy Lopes. A reunião teve a seguinte pauta: 1-
19 Apreciação e Aprovação da Pauta; 2-Aprovação da ata 280; 3-Informes gerais; 4-Apreciação
20 e Aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre: 4.1-
21 Retificação da Resolução CMAS Nº 39/2016 (aditivo dos convênios com a Fundação
22 Proamor para 2017), 4.2- Solicitação da Associação Ministério Melhor Viver sobre o declínio
23 do termo de aceite do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias (Resolução
24 01/2015). 4.3-ofício do Escritório Regional sobre o reordenamento do Serviço de
25 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 4.4- solicitação do IEDC de repasse
26 de subvenção social, 4.5- relatório do CREAS sobre a “Casa Gilmara”. 4.6- solicitação de
27 “pactuação” enviada pela Vila Vicentina; 5- Relato da Comissão de Acompanhamento do
28 Fundo Municipal de Assistência Social sobre a movimentação financeira e orçamentária do
29 Fundo de Assistência Social. 6- Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de
30 Acompanhamento do SUAS sobre o Plano Municipal de Socioeducação; 7- Apreciação e
31 aprovação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação das
32 inscrição do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias GAAN e Instituto Mundo Melhor;
33 inscrição do Programa Gerar – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento
34 Regional; 8- Encerramento das atividades do ano. Após estabelecido o quórum, o
35 presidente José Geraldo iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença dos
36 presentes. Colocada em apreciação a pauta desta reunião. Sugerida a inclusão do item:
37 funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvido pelas
38 Entidades no mês de janeiro de 2017, após esta inclusão a pauta foi aprovada. 2-Aprovação
39 da ata 280, aprovada. 3-Informes Gerais: comunicado o recebimento do ofício 137/2016 da
40 GPSE solicitando uma reunião conjunta com a Gerência Especial, Conselho Municipal dos
41 Direitos da Criança e do Adolescente e Vara da Infância e da Juventude para discutir o
42 serviço de acolhimento provisório executado pela Gerência Especial/SMAS. Discutido que
43 esta reunião deverá ser agendada no início do próximo ano porque a situação em que se
44 encontra este serviço é urgente. Ofício nº136/2016/GPSE encaminhando as propostas para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

45 readequação do Plano Municipal de Socioeducação. Comunicado o recebimento da
46 resposta da GPSE sobre as providências tomadas pela Gerência para superar as
47 fragilidades do Centro Pop apontadas no relatório de acompanhamento realizado pelo
48 Escritório Regional. Encaminhamento: segue para a Comissão de Acompanhamento do
49 SUAS e solicitar o relatório atualizado para o Escritório Regional após as alterações
50 realizadas no serviço. Acusado o recebimento de email do conselheiro João Eliseu Montes
51 com questionamentos sobre o funcionamento da Unidade de Produção de Alimentos.
52 Encaminhamento: direcionar a solicitação de informações para a Gerência responsável pela
53 gestão da Unidade de Produção de Alimentos. 4-Apreciação e Aprovação do parecer da
54 Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre: 4.1- Retificação da Resolução
55 CMAS Nº 39/2016 (aditivo dos convênios com a Fundação Proamor para 2017). A
56 conselheira Inês relatou que foram dois ofícios que deram origem a revisão dos valores
57 estabelecidos na Resolução CMAS Nº 39: Vila Vicentina e Francisclara. A Vila Vicentina
58 estabeleceu o encerramento do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes – Casa
59 Santa Luiza de Marillac e a Francisclara realizou a exposição da situação que envolve o
60 serviço de acolhimento executado pela mesma. Parecer da Comissão: favorável ao repasse
61 mensal de R\$ 31.420,14 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos)
62 para a Francisclara e suspensão do valor destinado à Casa Luiza de Marillac. **Aprovado**
63 **conforme Resolução/CMAS/Nº40/2016.** 4.2- Solicitação de informações protocolada pela
64 Associação Ministério Melhor Viver sobre o declínio do termo de aceite do serviço de
65 acolhimento institucional de adultos e famílias (Resolução Nº01/2015). A Comissão realizou
66 levantamentos sobre este assunto e concluiu que este recurso foi desbloqueado em 2016,
67 porém não houve o repasse de nenhuma parcela até o presente momento.
68 Encaminhamento: aguardar o reestabelecimento do repasse para avaliar a execução do
69 serviço (pisos). Esta indicação será formalmente repassada à Associação Ministério Melhor
70 Viver. 4.3-ofício do Escritório Regional solicitando informações sobre as discussões do
71 CMAS em torno do reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
72 Adolescentes, se foi pauta de reunião e quais as providências em relação ao teor do ofício
73 da Associação das Entidades Assistenciais de Ponta Grossa. Discutido que o CMAS está
74 aguardando o posicionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
75 Adolescente sobre o assunto, uma vez que foi instituída uma Comissão para esta discussão
76 com a participação de representantes do CMAS. O conselheiro Adrianis colocou que o
77 Escritório questiona o posicionamento do CMAS sobre o assunto. A conselheira Regina
78 explanou sobre o andamento das discussões na comissão conjunta, colocou que não há
79 posicionamento contrário a normativa do MDS de que os serviços de acolhimento sejam
80 mistos, mas sim encontrar a melhor solução para a demanda que se apresenta. 4.4-
81 solicitação do Instituto Educacional Duque de Caxias de repasse de subvenção social no
82 valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para aquisição de uniformes para os usuários
83 do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Parecer da Comissão:
84 indeferimento da solicitação tendo em vista que o projeto não demonstra impacto social e
85 aquisição de uniformes não faz parte das atribuições do serviço de convivência e
86 fortalecimento de vínculos. O cofinanciamento deste serviço ocorre por meio da Fundação
87 Proamor de Assistência Social e todas as despesas devem ser incluídas no plano de
88 aplicação do convênio. Aprovado por unanimidade. 4.5- relatório do CREAS sobre a “Casa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

89 Gilmara”. Leitura do relatório enviado pelo CREAS comunicando sobre uma possível
90 Residência Inclusiva. Encaminhamento: envio do relatório para a Vigilância Sanitária
91 solicitando vistoria. 4.6- solicitação de “pactuação” enviada pela Vila Vicentina. A Casa da
92 Acolhida está solicitando assinatura conjunta (CMAS, CMDPI, SMAS) para ciência no
93 documento que institui o atendimento para ambos os sexos no serviço, porque está em
94 discordância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Discutido que não
95 deve haver a assinatura deste documento, mas sim estar descrito no convênio este
96 atendimento. Encaminhamento: enviar o documento à Fundação Proamor para prever este
97 atendimento no termo de convênio. 5- Relato da Comissão de Acompanhamento do Fundo
98 Municipal de Assistência Social sobre a movimentação financeira e orçamentária do FMAS.
99 O presidente Geraldo realizou o relato da Comissão. Colocou que após duas reuniões,
100 inclusive com a participação do Secretário Rodrigo, foram levantadas algumas estratégias
101 para superar a demora nos processos de aquisição de material e serviços. O valor financeiro
102 (recurso federal e estadual) nas contas do Fundo de Assistência Social é significativo e esta
103 situação precisa ser saneada de forma eficaz, para que os repasses possam ser
104 reestabelecidos. Seguem algumas sugestões: 1-estabelecer departamento na SMAS que
105 centralize todos os processos de compras e convênios e que este busque diariamente os
106 processos na PMPG; 2- que seja designado um servidor responsável pela SMAS nos
107 setores da PMPG pelos quais tramitam os processos. O valor que está nas contas do FMAS
108 está em torno de dois milhões e oitocentos mil reais. Como o saldo está alto não estão
109 ocorrendo mais repasses pelo Ministério do Desenvolvimento Social/ MDS. O assunto foi
110 amplamente discutido e decidido que é urgente tomar providências para resolver este
111 problema, no prazo máximo de três meses a contar do início da nova gestão. 6- Apreciação
112 e aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o Plano
113 Municipal de Socioeducação. O conselheiro Adrianis relatou que a Comissão analisou o
114 Plano apresentado pela Gerência de Proteção Social Especial e já aprovado pelo Conselho
115 Municipal da Criança e do Adolescente em 2014. Foram apontadas algumas fragilidades no
116 Plano como: falta de diagnóstico por parte do CREAS que executa as ações e não aponta a
117 avaliação e monitoramento do Plano quanto a sua eficiência e eficácia durante sua
118 execução. Alguns pontos precisam ser revistos, como formato do texto, responsável técnico
119 e a inserção do plano de aplicação do incentivo financeiro do Programa Liberdade Cidadã,
120 conforme Deliberação/CEDCA/Nº054/2016. O parecer da Comissão foi favorável a
121 aprovação, com a solicitação que seja apresentado um plano de metas e alinhar o Plano
122 Municipal de Atendimento Socioeducativo com as diretrizes e eixos fundamentais do
123 Sistema Nacional de SocioEducação – SINASE e Estatuto da Criança e do Adolescente –
124 ECA. A Gestão deverá reelaborar o Plano contendo o plano de metas e reordenamento do
125 serviço após a adesão ao Programa Liberdade Cidadã. **Aprovado conforme**
126 **Resolução/CMAS/Nº41/2016.** 7- Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de
127 Documentação e Cadastro sobre a renovação da inscrição do Grupo de Apoio às Adoções
128 Necessárias GAAN. O conselheiro Adrianis apresentou o relato da Comissão, dizendo que o
129 trabalho realizado pelo GAAN é pertinente, principalmente porque prepara as famílias para a
130 adoção. Quanto ao Instituto Mundo Melhor a Comissão foi de parecer favorável, porém, o
131 conselheiro Adrianis se manifestou contrário a inscrição do Instituto MM, colocando que não
132 consegue visualizar ações de Assistência Social no trabalho desenvolvido pelo mesmo. O



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

133 conselheiro Tierri colocou que o Instituto tem uma parceria com o CREAS para ações de
134 profissionalização dos adolescentes no serviço de cumprimento de medidas
135 socioeducativas. O Conselheiro João colocou que também ocorre uma parceria do Instituto
136 Mundo Melhor com a Associação Ministério Melhor Viver. A conselheira Sandra lembrou que
137 segundo a normatização do Programa Acessuas Trabalho não é função da política de
138 assistência social a oferta de cursos de capacitação ou profissionalização para os usuários,
139 mas sim a mobilização para o mundo do trabalho. Discutido que a inscrição deveria ser
140 alterada para Assessoramento e Garantia de Direitos (Resolução CNAS Nº27) ao invés de
141 Fomento ao Mundo do Trabalho (Resolução CNAS Nº33). Encaminhamento: neste
142 momento será aprovado neste formato e reavaliado em abril de 2017, no período em que
143 todas as inscrições sofrerão avaliação. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº42/2016**,
144 com voto contrário da renovação da inscrição do Instituto Mundo Melhor do conselheiro
145 Adrianis. A discussão da inscrição do Programa Gerar – Geração de Emprego, Renda e
146 Apoio ao Desenvolvimento Regional foi suspensa porque a documentação apresentada
147 demonstra que a Entidade é uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse
148 Público, não devendo ser inscrita no CMAS, esta solicitação será revista no próximo ano.
149 Como último item da Comissão foi apresentado o ofício Nº026/2016 da Vila Vicentina
150 comunicando o encerramento das atividades do serviço de acolhimento para crianças e
151 adolescentes executado pela Casa Santa Luiza de Marillac, a partir de 31 de dezembro de
152 2016. A inscrição deste serviço foi cancelada **conforme Resolução/CMAS/Nº43/2016**. O
153 presidente chamou a discussão do último item da pauta: funcionamento do serviço de
154 convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvido pelas entidades no mês de janeiro de
155 2017. O conselheiro Adrianis colocou que algumas Entidades conveniadas não receberam o
156 repasse referente ao mês de outubro, não há dotação orçamentária para realizar o
157 pagamento de dezembro e a situação está ficando muito difícil para as Entidades. O
158 conselheiro sugeriu o fechamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
159 e de média complexidade durante o mês de janeiro, com notificação prévia à Vara da
160 Infância e Ministério Público. A conselheira Sandra colocou que acredita que a solicitação é
161 justa, pois é muito complicado exigir que alguém trabalhe sem receber, porém lembrou que
162 as normativas do SUAS não preveem a suspensão das atividades. O conselheiro Adrianis
163 propôs uma denúncia pública contra a gestão, disse que tem autonomia para fazer esta
164 denúncia individualmente, porque como conselheiro é guardião da política de assistência
165 social. O presidente Geraldo propôs, num primeiro momento, uma conversa com o Sr.
166 Prefeito antes de outra decisão, para conferir a data provável para os repasses, pois o
167 Gestor precisa tomar conhecimento do atraso das parcelas e deverá ser consultado antes
168 da decisão final. Comentado que decidir, por meio de Resolução, o fechamento dos serviços
169 durante o Mês de janeiro vai contra as determinações do SUAS e o CMAS estará sendo
170 arbitrário com esta Resolução. Encaminhamento: a gestão será consultada anteriormente à
171 decisão do CMAS e, caso necessário, será convocada uma reunião extraordinária. Para
172 encerrar esta reunião, o presidente chamou o Pastor João Montes para fazer uma oração de
173 agradecimento pelo ano de trabalho. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar,
174 o presidente José Geraldo Berger agradeceu a presença de todos e desejou um Feliz Natal
175 e um Ano Novo cheio de bênçãos. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta
176 minutos. Esta ATA foi transcrita pelo serviço administrativo do CMAS e redigida por mim,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

- 177 Carla Bühler Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue assinada por mim
178 e pelos demais conselheiros presentes.
- 179 José Geraldo Berger (Presidente) _____
- 180 Adrianis Galdino da Silva Jr _____
- 181 Carla Bühler Salles Rosa (Secretária Executiva) _____
- 182 Débora Maria Moretão _____
- 183 Sandra Cisco _____
- 184 Danieli de Antoni Calixto _____
- 185 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
- 186 Maria de Fátima J. Fiebig _____
- 187 Tierri Rafael Ribeiro Angeluci _____
- 188 Inês Chuy Lopes _____
- 189 Cristofer Ricardo Luiz Camargo _____
- 190 João Eliseu Montes _____
- 191 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
- 192 Raimy Carrilho _____